REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 391/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o plantio e a conservação de árvores de médio e grande porte são essenciais para assegurar a qualidade do ar nas grandes cidades, contribuindo ainda para o paisagismo natural e diminuindo a temperatura nas áreas urbanas;
b) o índice de cobertura vegetal é indicador da qualidade de vida dos moradores, mas a expansão urbana desta Capital aconteceu de forma acelerada, comprometendo a cobertura vegetal existente, não havendo a reposição devida;
c) as árvores de grande porte têm papel fundamental na preservação da diversidade vegetal e animal urbana, na contenção de encostas e proteção dos lençóis freáticos;
d) o Programa 'Salvador Te Quero Verde' tem como diretrizes o incentivo ao plantio de árvores de médio e grande porte em Salvador; o mapeamento, identificação com placas e catalogação das árvores de grande porte; a instituição de um programa de conservação, de incentivo à preservação e adoção de árvores, em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil organizada, e parcerias com concessionárias públicas, para que orientem os cidadãos sobre as espécies adequadas e as formas de poda, de modo que não prejudiquem as redes elétricas, pluvial e outras concessionárias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria da Cidade Sustentável, implante o programa "Salvador Te Quero Verde".

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires